



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO 344 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, seja realizado **Concurso Público para o cargo de Nutricionista, no Município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

O Nutricionista é o profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.

Entre as atuações do nutricionista, estão o combate à obesidade infantil, a orientação sobre a alimentação adequada para os idosos e a nutrição para gestantes, diabéticos, pessoas com hipertensão arterial etc.

Um profissional da nutrição é responsável por tornar o seu organismo mais saudável, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar e nortear a sua alimentação, e com isso prevenindo doenças e ajudando a obter o melhor funcionamento do seu organismo, consumindo todos os nutrientes necessários para um bom desenvolvimento

A Nutrição faz parte da vida de todo ser humano, com a ingestão de alimentos saudáveis, o corpo recebe os nutrientes, vitaminas e minerais necessários para manter o funcionamento adequado, inclusive prevenindo doenças como obesidade, anemia, diabetes, entre outras.

Por esse motivo a abertura do concurso público para os cargos citados acima é de fundamental importância para nosso município e para trazer mais segurança e estabilidade ao servidores e população.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as devidas providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 22 de junho de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

